



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 466/PROGRAD/UFFRS/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Constitui e designa Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de estudo de viabilidade, construção de proposta de criação do Curso de Graduação em Ciências Humanas, Bacharelado, e seu respectivo Projeto Pedagógico, no *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFRS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de estudo de viabilidade, construção de proposta de criação do Curso de Graduação em Ciências Humanas, Bacharelado, e seu respectivo Projeto Pedagógico, no *Campus* Chapecó.

Art. 2º Designar como membros do GT a que se refere o Art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

Nome	Função	Siape/Matrícula
Igor de França Catalão	Professor do Magistério Superior - Presidente	1897524
Dariane Carlesso	Pedagoga/Assessoria Pedagógica-CH	1763953
Ivan Paolo de Paris Fontanari	Professor do Magistério Superior	1679645
Claiton Marcio da Silva	Professor do Magistério Superior	1450437
Fernando Vojniak	Professor do Magistério Superior	1832793
Maria Eneida de Almeida	Professora do Magistério Superior	2279971
Marlon Brandt	Professor do Magistério Superior	1862839
Willian Simões	Professor do Magistério Superior	1961455

Art. 3º O GT terá o prazo até Julho de 2024 para finalizar os trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação